



LEI Nº 002/2003 - PGMP

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DE PARINTINS AO DR. CARLOS
EDUARDO DE SOUZA BRAGA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 03 de abril de 2003, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Parintins ao Dr. **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA**, atual Governador do Estado do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - A comenda de que trata este artigo será entregue em solenidade a ser marcada pela Mesa da Câmara.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, em 10 de abril de 2003.

Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal de Parintins